

PORTARIA Nº 003/2019 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do anexo único da Portaria nº 044/20178/SAAF-SEFAZ, DOE de 16/04/2018, quanto ao servidor designado como Titular, Primeiro e Segundo substitutos do cargo em comissão da Escola Fazendária, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
---------	---------------	---------------	---------------

Gerência de Escola Fazendária	GFAZ	Kleber Zamboni Sartor	Sandro Anez de Almeida Célio José Monteiro de Moraes
-------------------------------	------	-----------------------	--

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcbc4a29

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)